



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3637, DE 21 DE JULHO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETOS E CADASTROS DA LEI DE
EMERGÊNCIA A CULTURA N° 14.017,
DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 295/2020-SECTUR, protocolizado sob o n° 537131, datado de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica nomeada Comissão de Avaliação de Projetos e cadastros da Lei de emergência a Cultura n° 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art.2°- A comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria, será composta pelos seguintes segmentos:

Poder Público representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Francislei da Rocha Ferreira	- Presidente
Juarez Frigério	- Membro
Otamir Carloni	- Membro
Anderson Oliveira Sabino	- Membro

Representantes Titulares da Sociedade Civil membros do Conselho Municipal de Políticas Cultural - CMPC:

Hermes Antonio Peres	- Membro
Luciano de Angelo	- Membro
Ana Maria Ferreira Rocha	- Membro



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da portaria nº 3637 de 21 de julho de 2020.

Representantes Suplentes da Sociedade Civil membros do
Conselho Municipal de Políticas Cultural - CMPC:

Igor Toscano Basseti - Membro
João Pedro Secchin Leite - Membro

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias
do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito